

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 52392/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026.

OBJETO: é a **Contratação de Atracão de Artística Regional Consagrado**, para realização de apresentação musical ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: Douglas Patrício Cabral Silva sob CNPJ: 52.923.122/0001-53.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 15.000,00 (quinze mil reais)

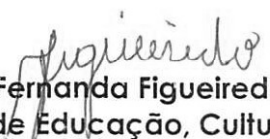
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 171/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 236/247, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026**, fundamentado no a Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 06/2026 demais legislações complementares.

Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2026.


Maria Fernanda Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer





Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 52392/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026.

OBJETO: é a Contratação de Atracção de Artística Regional Consagrado, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: Douglas Patrício Cabral Silva sob CNPJ: 52.923.122/0001-53.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 171/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 236/247, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 08/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 44876/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 27/2026.

OBJETO: execução do projeto "Semente Brasil" por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira contemporânea, instrumentação, maculelê e balê para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO SEMENTE BRASIL inscrita no CNPJ n. 19.272.283/0001-59.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 154/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 109/114 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 115.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 27/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO SEMENTE BRASIL inscrita no CNPJ n. 19.272.283/0001-59.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 154/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 109/114 exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 115.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 27/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 52392/2026.

INSSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026.

OBJETO: é a Contratação de Atracção de Artística Regional Consagrado, para realização de apresentação musicais ao vivo no âmbito da programação oficial da Expo VG 2026, evento institucional promovido pelo Município de Várzea Grande/MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: Douglas Patrício Cabral Silva sob CNPJ: 52.923.122/0001-53.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, observando a natureza pontual do objeto e a necessidade de contemplar todas as etapas necessárias à adequada execução das apresentações artísticas.

PARECER N.º 171/2026/PGMVG/NUCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 236/247, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 009/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 08/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 14 de maio de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0100/2026/GS/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a constituição da Comissão Técnica Intersetorial encarregada de realizar estudo, diagnóstico e elaboração da minuta de revisão da Lei de Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal e o Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), que elegem a Gestão Democrática como princípio do ensino público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação aos novos critérios de mérito e desempenho para a escolha de gestores escolares, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB) e regulamentações locais em vigor;

CONSIDERANDO as metas fixadas pelo Plano Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, o qual prevê expressamente a revisão continuada da legislação de gestão do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica Intersetorial de Estudo e Elaboração da Minuta da Lei de Gestão Democrática da Educação Básica Municipal de Várzea Grande

- MT.

Art. 2º A referida comissão terá como objetivos:

I - Analisar e diagnosticar os impactos e a eficácia da Lei Ordinária Municipal nº 2.380/2001 vigente.

II - Definir os critérios de escolha de diretores e equipes gestoras com foco em mérito, desempenho técnico e participação da comunidade.

III - Normatizar os papéis do Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar (CDCE) e Grêmios Estudantis.

IV - Elaborar o texto final do anteprojeto da nova lei para posterior envio à Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos e instituições:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL);

b) 02 (dois) representante do Conselho Municipal de Educação (CME/VG);

c) 02 (dois) representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (Sintep/VG);

d) 02 (dois) representantes dos Diretores das EMEBs/CMEIs;

e) 02 (dois) representantes dos Coordenadores Pedagógicos das EMEBs/CMEIs;

f) 02 (dois) representante do segmento de Técnicos da Educação;

Parágrafo único. Os nomes dos membros titulares e suplentes indicados serão publicados em ato complementar de designação.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do texto base da minuta, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos membros desta comissão serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Grande, 13 de maio de 2026

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 093/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 19/2026

Processo n. 24318/26- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de britas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026 – Período de 12 (doze) meses. Empresa DRAGA SANTA LUZIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.543.885/0001-99- Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2026.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE CBUQ E MASSA ASFÁLTICA						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Brita nº 01	00014018	TON	450,00	190,00	85.500,00
2	Brita nº 02	370366-5	TON	1200,00	190,00	228.000,00
3	Brita nº 03	000891664	TON	1200,00	190,00	228.000,00
4	Pedra de Mão	00034219	TON	1280,00	190,00	243.200,00
5	Pedrisco	0000845	TON	375,00	200,00	75.000,00
6	BGS (Brita Graduada Simples)	000901328	TON	1440,00	207,98	299.491,20
7	Areia Fina Lavada	4109C4-0	TON	400,00	101,52	40.608,00
Valor Total R\$ 1.199.799,20 (Um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)						

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria de Viação e Obras

DRAGA SANTA LUZIA LTDA

DEVAIR FERREIRA SANTOS

Contratações Diretas

Ratificação de Adesão